



Interpeleção Escrita

A sociedade está preocupada com a disciplina nas forças de segurança de Macau e com a aplicação da lei por parte dos seus elementos. Ao longo de vários meses registaram-se várias ilegalidades envolvendo elementos das forças de segurança, nomeadamente, um agente da Unidade Tática de Intervenção da Polícia que entrou num casino e se apropriou, de forma ilegítima, de coisa achada, de um agente policial que alterou dados de terceiros para a respectiva entrada e saída de Macau, de outro agente que ajudou um imigrante a entrar ilegalmente em Macau, de um outro que foi apanhado a conduzir sob o efeito de drogas e de um outro ainda envolvido num caso de corrupção passiva. Podemos reparar que estas ilegalidades cometidas por agentes policiais não são pontuais, e que, mais ainda, são casos muito graves. Os serviços competentes estão sempre a referir que: “não vamos tolerar estes casos e vamos proceder à abertura dos respectivos processos criminal e disciplinar”, contudo, os actos ilegais praticados por agentes policiais estão constantemente a acontecer, e a afirmação “não vamos tolerar” não consegue surtir qualquer efeito. Deste modo, torna-se difícil para os serviços competentes justificarem-se perante o público.

De facto, a sociedade concorda com a aplicação da “tolerância zero” quanto às ilegalidades cometidas por agentes das forças de segurança, uma vez que estes são responsáveis pela segurança e ordem públicas de Macau. E ao cometerem ilegalidades, afectam a imagem das forças de segurança e a sua credibilidade perante a população, e também, gravemente, a imagem de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer. Nas referidas ilegalidades praticadas por agentes policiais, os serviços competentes apenas



referiram várias vezes que iam resolvê-las ao abrigo da lei, no entanto, não dispõem de mecanismos concretos para a prevenção de casos semelhantes. Nas Linhas de Acção Governativa (LAG) deste ano, nada se refere quanto à formação ao nível da ética e do cumprimento da lei por parte dos agentes policiais, apenas se dá ênfase à componente física e à formação em áreas como o tiro e as técnicas de relações públicas¹. Parece que o Governo ainda não se apercebeu da gravidade dos problemas.

Quando os residentes estão descontentes com as atitudes e os métodos de trabalho dos agentes policiais, podem reclamar junto dos serviços competentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública ou na Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança, contudo, esta Comissão não tem poderes de investigação, apenas pode entregar um relatório sobre o caso e apresentar opiniões, portanto, os residentes suspeitam que nos serviços competentes “andam amigos a investigar amigos”, e assim dificilmente se atinge a eficácia na fiscalização.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Foram várias as ilegalidades cometidas por agentes policiais, portanto, não se trata de casos pontuais, e para além disso, afectaram o bom nome do Corpo de Polícia de Segurança Pública, daí que não lhes possa deixar de ser dada a devida importância. Os serviços competentes vão analisar e encontrar fundamentos fortes para justificar as referidas ilegalidades?

¹ Linhas de Acção Governativa para o ano de 2014, pág. 140



Dispõem de medidas concretas para prevenir a prática de ilegalidades por elementos das forças de segurança?

2. Nas LAG para este ano não foi dada importância às acções de formação ao nível da ética e do cumprimento da lei por parte dos agentes policiais, assim sendo, os serviços competentes devem aumentar as acções educativas neste âmbito, quer junto dos futuros agentes quer junto dos que estão já no activo. Vão fazê-lo?

3. As competências quer do Corpo de Polícia de Segurança Pública quer da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança são muito limitadas, uma vez que não têm poderes de fiscalização. Os serviços competentes devem então rever e alargar as competências da referida Comissão, atribuindo-lhe poderes de fiscalização e independência, com o objectivo de eliminar as suspeitas dos residentes quando estes referem que nos serviços policiais “anda amigos a investigar amigos”. O Governo vai fazer isso?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Ho Ion Sang

6 de Março de 2014